



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS DE UNAÍ-MG
Prefeitura Municipal de Unaí-MG
CNPJ: 18.125.161/0001-77
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania



Resolução n.º 020 de 07 de Dezembro de 2023 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a prorrogação de mandato do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima septuagésima sétima reunião ordinária, realizada no dia sete de dezembro de dois mil e vinte e três, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Unaí/MG.

Art. 2º - O mandato ficará vigente até nova recomposição.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 07 de Dezembro de 2023

Matheus Fernandes Gonçalves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
